



LEI Nº 6.813 DE 13 DE MAIO

DE 2016

PUBLICADO
D. Oficial Nº 90
Data: 13/05/16

Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Francisco Pinheiro Bezerra "Neném Miguel" o Ginásio Poliesportivo na Unidade Escolar Artur Gonçalves de Sousa no Município de Lagoa de São Francisco, localizado na Rua Antonio Luis, s/nº, Bairro-Centro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Francisco Pinheiro Bezerra "Neném Miguel" o Ginásio Poliesportivo na Unidade Escolar Artur Gonçalves de Sousa no Município de Lagoa de São Francisco, localizado na Rua Antonio Luis, s/nº, Bairro-Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MAIO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).